PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Resolução nº 5/2020, de 31 de Julho de 2020

Autoria: Mesa Diretora

Súmula: Regulamenta os processos legislativo, administrativo e protocolo eletrônico, o sítio eletrônico e emails oficiais, os sistemas de comunicação e informação e os mecanismos para assegurar a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Pato Branco.

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pela Mesa Diretora, tem como objetivo regulamentar os processos legislativo, administrativo e protocolo eletrônicos, os sites e e-mails oficiais, os sistemas de comunicação e informação e os mecanismos para assegurar a transparência ativa e passiva, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

Em sua justificativa, alegam os proponentes que a matéria é de suma importância, porquanto *regulamenta as boas práticas de segurança sobre a utilização dos arquivos, softwares e no uso da Internet, com o intuito de proteger os dados da Casa e assegurar os melhores resultados para seus usuários.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que, como aduzem os autores da propositura, assegura a integridade, confidencialidade e disponibilidade para os Processos Legislativos e Administrativos.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 07 de outubro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro